

# EDITAL Nº 004/2022

## AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



### 1 - DO EDITAL

1.1 O CURITIBA ARTE – INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA – ICAC, organização social da cultura, amparado na Lei Municipal 9.226/1997, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e das metas previstas pelo Contrato de Gestão 3336/2018 firmado com a Prefeitura Municipal de Curitiba, torna pública a realização de Audição para Formação de Cadastro de Músicos Coralistas – **Sopranos, Meio-Sopranos, Contraltos, Tenores, Barítonos e Baixos** – para possível aproveitamento em prestação de serviços gerados pela programação artística do Coro da Camerata Antiqua de Curitiba.

1.2 O presente edital é composto dos seguintes Anexos:

- a) [FICHA DE INSCRIÇÃO \(ANEXO I\)](#)
- b) [PARTITURA – 2ª FASE \(ANEXO II\)](#)

### 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A realização desta Audição será regida pelo presente Edital e executada pela **Coordenação de Música Erudita do ICAC**.

2.2 O período para a realização de inscrições desta Audição será do dia **14 de fevereiro de 2022 ao dia 01 de março de 2022** pelos meios estabelecidos neste Edital.

2.3 O presente Edital destina-se à formulação de um cadastro de **Músicos Coralistas**, para provimento do **Coro da Camerata Antiqua de Curitiba** em demandas geradas por sua programação artística e terá validade de 02 (dois) anos.

2.4 Esta Audição compreenderá 2 (duas) Fases, sendo a **1ª Fase** realizada através da análise de currículo e registro audiovisual dos(as) candidatos(as) e a **2ª Fase** constituída por apresentação presencial de repertório, em Curitiba - Paraná, pelos(as) candidatos(as) classificados(as) na 1ª Fase.

2.5 A lista dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a 2ª Fase desta Audição será divulgada na data de **03 de março de 2022** pelo endereço [www.icac.org.br](http://www.icac.org.br), por meio da aba “*Editais*”, com as datas, horários e local de suas apresentações.

2.6 A 2ª Fase desta Audição ocorrerá conforme cronograma abaixo:

<b>DATAS</b>	<b>17 e 18 de março de 2022</b>
<b>HORÁRIO</b>	<b>9h às 13h</b>
<b>LOCAL</b>	Capela Santa Maria Espaço Cultural Rua Conselheiro Laurindo, 273 – Centro Curitiba – Paraná - Brasil

# EDITAL Nº 004/2022

## AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



### 3 - DOS REQUISITOS PARA CADASTRO

- 3.1 Os(As) candidatos(as) deverão atender aos requisitos abaixo, comprovando-os na hora da prestação de serviços.
- 3.2 Ter completado **18 anos de idade** até o momento da inscrição.
- 3.3 Ter disponibilidade para os ensaios do Coro da CAC, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h (excepcionalmente alguns horários de ensaios à tarde e à noite) e para os concertos em datas, locais e horários estabelecidos pela programação artística da Camerata Antiqua de Curitiba, incluindo finais de semana e feriados.
- 3.4 Ter sido aprovado(a) nesta Audição, na forma estabelecida por este Edital.
- 3.5 Estar em Curitiba (ou região metropolitana) - Paraná por ocasião da prestação de serviços.
- 3.6 Possuir natureza de Pessoa Jurídica, por ocasião da prestação de serviços.

### 4 - DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em **Lista Classificatória** poderão ser contratados(as) por meio de **Contrato de Prestação de Serviços Artísticos Temporário – Pessoa Jurídica** por períodos específicos da programação artística do coro da CAC e dentro do prazo de validade previsto por este Edital (item 2.3).
- 4.2 O(A) candidato(a) que firmar contrato de prestação de serviços artísticos temporários, conforme item 4.1, se submeterá ao **Regimento da Camerata Antiqua de Curitiba**, quando em atividade.
- 4.3 Após a prestação de serviços o pagamento será realizado pelo ICAC em até 30 dias, conforme determina a legislação no que se refere a descontos, tributos e/ou retenções, de acordo com o formato do contrato: MEI, EIRELI ou ME.

### 5 - DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 5.1 Desenvolver atividades de **Músico Coralista da Camerata Antiqua de Curitiba**, previstas por sua programação artística durante o período de contratação, em ensaios, concertos, gravações, inclusive viagens e concertos em feriados e finais de semana, bem como em outras atribuições decorrentes da referida programação artística do Coro da CAC, determinada pela Direção Musical do grupo ou pelo Conselho Artístico da **Camerata Antiqua de Curitiba**.
- 5.2 Respeitar códigos de conduta, tais como:
  - a) Prioridade artística para com a programação de atividades da **Camerata Antiqua de Curitiba**, durante o período de contratação;

# EDITAL Nº 004/2022

## AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



- b) Cumprimento das obrigações e funções inerentes à atuação de músico coralista;
- c) Assiduidade e zelo profissional;
- d) Atitude responsável e respeitosa perante os(as) colegas, direções musicais e funcionários(as);
- e) Zelo pelos instrumentos, equipamentos e outros bens próprios ou de terceiros que lhe sejam confiados;
- f) Respeito ao **Regimento da Camerata Antiqua de Curitiba** e a quaisquer outras normas ou diretrizes estabelecidas pela **Direção Executiva do ICAC**;

### 6 - DA INSCRIÇÃO

- 6.1 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente por e-mail, no endereço: [seletivacamerataantiqua@gmail.com](mailto:seletivacamerataantiqua@gmail.com), do dia 14 de fevereiro de 2022 ao dia 01 de março de 2022. Deverão ser encaminhados os seguintes itens:

a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I) com os respectivos documentos comprobatórios referentes aos itens: I) Formação Musical; II) Escolaridade; III) Outras Atividades Musicais;
b) Curriculum Vitae com foto recente;
c) Partituras das Obras de Livre Escolha que serão realizadas na 2ª Fase desta Audição;
d) Indicação de endereço em plataforma digital (YouTube Vimeo, etc.) que contenha uma obra musical executada pelo(a) candidato(a), com duração de 3 a 5 minutos e com a devida descrição;

- 6.2 As informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo serão de inteira responsabilidade de cada candidato(a), dispondo o **ICAC** o direito de excluir desta Audição aquele(a) que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível e/ou não atender aos encaminhamentos determinados pelo item 6.1.
- 6.3 O(a) candidato(a) que não cumprir com o devido encaminhamento de todos os dados solicitados na inscrição e dentro do prazo estabelecido por este Edital, terá inviabilizada a sua participação na 2ª Fase desta Audição.
- 6.4 Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

# EDITAL Nº 004/2022

## AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



### 7 - DA AUDIÇÃO

- 7.1 Os(as) candidatos(as) inscritos na 1ª Fase desta Audição serão avaliados(as) por banca examinadora composta especificamente para este fim, por meio da análise do material enviado descrito no item 6.1, o que resultará na chamada dos(as) candidatos(as) aptos(as) para a realização da 2ª Fase.
- 7.2 A lista de chamada dos(as) candidatos(as) que realizarão a 2ª Fase desta Audição será divulgada na data de **03 de março de 2022** pelo endereço [www.icac.org.br](http://www.icac.org.br), por meio da aba “*Editais*”, na qual constarão as datas, horários e local de suas apresentações de repertório.
- 7.3 As apresentações de repertório pelos(as) candidatos(as) chamados(as) para a 2ª Fase desta Audição ocorrerão por naipes e em ordem alfabética, conforme lista de chamada descrita no item 7.2..
- 7.4 A 2ª Fase desta Audição acontecerá:

<b>DATAS</b>	<b>17 e 18 de março de 2022</b>
<b>HORÁRIO</b>	<b>9h às 13h</b>
<b>LOCAL</b>	Capela Santa Maria Espaço Cultural Rua Conselheiro Laurindo, 273 – Centro Curitiba – Paraná - Brasil

- 7.5 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local designado para a realização da 2ª Fase desta Audição em data. Horário e local estabelecidos, conforme item 7.4, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos(as) de documento de identidade original com foto.
- 7.6 O resultado final desta Audição será divulgado na data provável de **22 de março de 2022**, a partir das 14h, pelo endereço [www.icac.org.br](http://www.icac.org.br), por meio da aba “*Editais*”.

### 8 - DO PROGRAMA DA 2ª FASE DA AUDIÇÃO

- 8.1 Na 2ª Fase desta Audição cada candidato(a) fará apresentação individual para uma banca qualificada, composta de 3 (três) integrantes, com realização de repertório em 2 (duas) etapas:

<b>1ª ETAPA</b>	<b>LIVRE ESCOLHA I</b>	uma obra do período barroco ou clássico, com duração de 3 a 4 minutos; <b>Pontuação: 0 a 30</b>
	<b>LIVRE ESCOLHA II</b>	uma obra original para voz solista acompanhada (piano), com

# EDITAL Nº 004/2022

## AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



		duração de 2 a 3 minutos; <b>Pontuação: 0 a 30</b>
<b>2ª ETAPA</b>	<b><u>OBRA CORAL ESTABELECIDA</u></b>	disponibilizada no Anexo II; <b>Pontuação: 0 a 40</b>

- 8.1.1 **1ª Etapa - Obras de Livre Escolha I e II** - Consistirá em apresentações individuais de repertório, em que cada candidato(a) será avaliado(a) através de seu desempenho na realização das obras musicais estabelecidas pelos(as) mesmos(as) candidatos(as) no ato da inscrição.
- 8.1.2 **2ª Etapa - Obra Coral Estabelecida disponibilizada, no Anexo II** - Consistirá em apresentações individuais, em que cada candidato(a) será avaliado(a) através de seu desempenho na realização da linha coral de seu naipe do último movimento - **Gloria Patri** - da obra **Beatus Vir RV597**, de **Antonio Vivaldi** (1678-1741)), a partir da seção **“Et in saecula saeculorum, Amen” (compassos 24-69)**, acompanhado(a) pelo(a) pianista que se encarregará das outras três linhas corais, podendo ser solicitado pela banca que o(a) candidato(a) realize trechos desta seção, inclusive a *capella*.

### 9 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A AUDIÇÃO

- 9.1 Para a realização das duas etapas da 2ª Fase desta Audição, a organização disponibilizará uma estante para partituras e um piano para o acompanhamento das obras musicais a serem apresentadas pelos(as) candidatos(as). **É de exclusiva responsabilidade dos(as) candidatos(as) todas as providências relacionadas à contratação e participação de pianista acompanhador(a).**
- 9.2 É de responsabilidade exclusiva de cada candidato(a) a identificação correta do local de realização desta Audição e o comparecimento no horário determinado.
- 9.3 Esta Audição não será realizada em local, datas ou horários diferentes dos predeterminados em Edital, salvo por motivos de força maior previamente comunicados pela organização.
- 9.4 Durante a 2ª Fase desta Audição não será permitida comunicação entre candidatas(as), nem manifestação de apreço ou despreço ao desempenho de quaisquer dos(as) envolvidos(as).
- 9.5 Não haverá segunda chamada para a realização das fases e etapas desta Audição, seja qual for o motivo alegado.
- 9.6 Na 2ª Fase desta Audição, a banca examinadora poderá exigir a execução integral de todas as obras musicais, assim como de partes e/ou repetições de seções específicas das mesmas obras e poderá interromper suas apresentações a qualquer momento.

# EDITAL Nº 004/2022

## AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



- 9.7 É vedado aos(às) candidatos(as), bem como ao público externo, sua presença e acompanhamento das provas dos(as) demais candidatos(as) durante as Etapas da 2ª Fase desta Audição.
- 9.8 As únicas pessoas permitidas no recinto em que se realizará a 2ª Fase desta Audição serão, além do(a) candidato(a) e pianista, a banca examinadora e as pessoas diretamente envolvidas na organização.

### 10 - DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

10.1 O desempenho de cada candidato(a) será mensurado segundo os seguintes itens e respectivas pontuações:

(I) 1ª Etapa	Obra de Livre Escolha I	até 30 pontos
(II) 1ª Etapa	Obra de Livre Escolha II	até 30 pontos
(III) 2ª Etapa	Obra Coral Estabelecida	até 40 pontos

10.2 À banca examinadora caberá avaliar o desempenho dos(as) candidatos(as) na 2ª Fase desta Audição por meio dos seguintes critérios:

<b>A</b>	<b>Técnica Vocal</b>	emissão e colocação vocal para o canto; afinação; articulação; projeção.
<b>B</b>	<b>Realização da Partitura</b>	precisão rítmica, melódica e articulatória; fonética, prosódia e dicção na realização do texto; fraseado; dinâmicas; compreensão da obra musical
<b>C</b>	<b>Interpretação e Postura</b>	expressividade; comunicação; desenvoltura.

10.2.1 Pontuações referentes à **Obra de Livre Escolha I** e à **Obra de Livre Escolha II**:

<b>A</b>	<b>Técnica Vocal</b>	até 15 pontos em cada
<b>B</b>	<b>Realização da Partitura</b>	até 10 pontos em cada
<b>C</b>	<b>Interpretação e Postura</b>	até 5 pontos em cada

10.2.2 Pontuações referentes à **Obra Coral Estabelecida**:

<b>A</b>	<b>Técnica Vocal</b>	até 20 pontos
<b>B</b>	<b>Realização da Partitura</b>	até 10 pontos
<b>C</b>	<b>Interpretação e Postura</b>	até 10 pontos

# EDITAL Nº 004/2022

## AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



- 10.3 Para atingir a classificação na 2ª Fase desta Audição o(a) candidato(a) deverá alcançar a **nota final mínima de 80 pontos**. Os(as) candidatos(as) que obtiverem a **maior pontuação, a partir de 80**, encabeçarão uma Lista Classificatória e passarão a integrar um Cadastro de Músicos Coralistas, conforme o item 2.3 deste Edital.
- 10.4 As notas finais de cada candidato(a) na 2ª Fase desta Audição serão obtidas pelo somatório dos pontos atribuídos por todos os avaliadores e dividido pelo número destes.
- 10.5 Após a contagem de pontuações, a cargo da banca examinadora, os(as) candidatos(as) classificados(as) terão seus nomes ordenados de acordo com os valores decrescentes de suas notas finais obtidas na 2ª Fase desta Audição.
- 10.6 As oportunidades de chamada dos(as) candidatos(as) classificados(as) nesta Audição, para prestação de serviços artísticos junto ao Coro da CAC, terão como base a lista de classificação final desta Audição, respeitando sua ordem e de acordo com as necessidades técnicas e musicais específicas de cada repertório.
- 10.7 Em caso de empate nas notas finais de classificação dos(as) candidatos(as), terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver maior média das notas na seguinte ordem:
- a) Técnica Vocal;
  - b) Realização da Partitura;
- 10.8 Persistindo o empate, a banca examinadora reavaliará o currículo dos(as) candidatos(as) e dará preferência àquele(a) que quantificar maior experiência como cantor(a) de coro.
- 10.9 Os(As) candidatos(as) que obtiverem **pontuação abaixo de 80**, ao final desta 2ª Fase da Audição, não terão seus nomes incluídos em Lista Classificatória.
- 10.10 Ao término desta Audição, se nenhum(a) candidato(a) alcançar a nota final de **80 pontos**, estabelecida neste Edital, a banca examinadora se reservará o direito de não classificar quaisquer candidatos(as).

### 11 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 11.1 Traslados, hospedagens, alimentação e quaisquer outras despesas alheias a esta Audição serão de responsabilidade dos(as) candidatos(as) participantes.
- 11.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as) ao final desta Audição terão seus dados imediatamente atualizados e comporão um Cadastro de Músicos Coralistas, com a possibilidade de contratação para prestação de serviços junto ao Coro da Camerata Antiqua de Curitiba e conforme as necessidades artísticas da programação em curso.
- 11.3 A efetivação da inscrição de cada candidato(a) implica em aceitação pelo(a) mesmo(a) das normas contidas neste Edital.
- 11.4 A qualquer tempo poder-se-á anular inscrição, participação nesta Audição e/ou contratação de candidatos(as) classificados(as), desde que verificada irregularidade

**EDITAL Nº 004/2022**  
**AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO**  
**DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A**  
**CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA**



nos documentos apresentados pelos(as) mesmos(as) candidatos(as) na 1ª Fase ou não cumprimento das normas estabelecidas pelo presente Edital para a realização desta Audição.

- 11.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital, desde que deliberadas e resolvidas pela banca examinadora e pelo **Conselho Artístico da Camerata Antiqua de Curitiba**.
- 11.6 Os casos omissos referentes ao presente edital serão resolvidos pela **Diretoria Executiva do ICAC**.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

**MARINO GALVÃO JUNIOR**  
DIRETOR EXECUTIVO  
CURITIBA ARTE - INSTITUTO CURITIBA DE ARTE E CULTURA

# EDITAL Nº 004/2022

## AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



### FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I

REGISTRO VOCAL: ( <input type="checkbox"/> ) SOPRANO ( <input type="checkbox"/> ) MEIO-SOPRANO ( <input type="checkbox"/> ) CONTRALTO ( <input type="checkbox"/> ) TENOR ( <input type="checkbox"/> ) BARÍTONO ( <input type="checkbox"/> ) BAIXO			
NOME COMPLETO:			
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:	
CPF:	IDENTIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
ESTADO CIVIL:			
ENDEREÇO (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO):			CEP:
CIDADE:	UF:	TELEFONE CELULAR	E-MAIL:
A – Formação Musical: ( <input type="checkbox"/> ) Fundamental ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input type="checkbox"/> ) Curso Técnico ( <input type="checkbox"/> ) Superior Anexar documentação comprobatória – cópia simples.			
B - Escolaridade: ( <input type="checkbox"/> ) Fundamental ( <input type="checkbox"/> ) Médio ( <input type="checkbox"/> ) Curso Técnico ( <input type="checkbox"/> ) Superior Anexar documentação comprobatória – cópia simples.			
C - Possui títulos ou especializações que não são da área musical? ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO Qual(is)? E em quais instituições?			
D - Nome da(s) Instituição(ões) onde estudou e/ou estuda música, nome do(s) curso(s) e período(s) de tempo (anos, meses):			
E - Estuda ou estudou canto? ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO Nomes dos(as) professores(as) e períodos:			
F – Nome do(a) último(a) ou atual professor(a) de canto:			
G - Estuda ou estudou algum instrumento musical? ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO Qual(is)?			
H - Possui conhecimento, experiência ou alguma prática em outras atividades da área musical, além do canto? (regência, preparação vocal, educação musical, etc) ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO Anexar documentação comprobatória – cópia simples Qual(is)?			
I - Possui conhecimento, experiência ou alguma prática em outras expressões artísticas, além da musical? ( <input type="checkbox"/> ) SIM ( <input type="checkbox"/> ) NÃO Anexar documentação comprobatória – cópia simples Qual(is)?			
J - Se trabalha atualmente, qual(is) o(s) local(is), atividade(s), (função) e carga horária?			

# EDITAL Nº 004/2022

## AUDIÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE MÚSICOS CORALISTAS PARA A CAMERATA ANTIQUA DE CURITIBA



<p>K - Estudou e/ou estuda algum dos idiomas abaixo? Possui prática de canto nos idiomas abaixo?</p> <p><b>1. Inglês: ( ) SIM ( ) NÃO</b> Seu nível é: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado Prática deste idioma no canto? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) POUCA</p> <p><b>2. Alemão: ( ) SIM ( ) NÃO</b> Seu nível é: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado Prática deste idioma no canto? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) POUCA</p> <p><b>3. Italiano: ( ) SIM ( ) NÃO</b> Seu nível é: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado Prática deste idioma no canto? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) POUCA</p> <p><b>4. Latim: ( ) SIM ( ) NÃO</b> Seu nível é: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado Prática deste idioma no canto? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) POUCA</p> <p><b>5. Espanhol: ( ) SIM ( ) NÃO</b> Seu nível é: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado Prática deste idioma no canto? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) POUCA</p> <p><b>6. Francês: ( ) SIM ( ) NÃO</b> Seu nível é: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado Prática deste idioma no canto? ( ) SIM ( ) NÃO ( ) POUCA</p>
<p>L - Experiência como cantor(a) coralista: ( ) Até 3 anos ( ) Entre 3 e 5 anos ( ) Acima de 5 anos Cite alguns dos conjuntos corais que integrou e que integra atualmente: (nome do coro, nome do(a) regente e período)</p>
<p>M - Informe quais obras de livre escolha (títulos das obras, nomes dos compositores e durações) apresentará na 2ª Fase desta Audição, conforme o estabelecido neste edital: Peça de Livre Escolha I: Peça de Livre Escolha II:</p>
<p>N - Informações adicionais alusivas à sua experiência na área do canto e que considere relevante mencionar:</p>
<p>INFORME COMO SOUBE DESTE EDITAL: ( ) Internet ( ) Redes Sociais ( ) Jornais e Revistas ( ) TV ( ) Site ( ) Radio ( ) Outros: _____</p>

Declaro estar ciente e de acordo com todas as informações divulgadas no **Edital para Formação de Cadastro de Músicos Coralistas para a Camerata Antiqua de Curitiba.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura